



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 587, DE 24 DE JANEIRO DE 1.975.

Arquivado

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando as necessidades dos Serviços Contábeis da Prefeitura,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a Diretoria de Serviços de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, à seguinte transferência - de verba:-

- 400. - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
- 401. - DIRETORIA DE FINANÇAS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS
- 4.000.94 - Despesas de Capital
- 4.300.94 - Transferências de Capital
- 4.312.94 - Amortização de Empréstimo
- 2- Empréstimo pavimentação asfáltica 1.973.....R\$.199,77

P A R A

- 1- Empréstimo pavimentação asfáltica 1.970.....R\$.199,77

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARQUIVADO NO COMANDO DA ESCALA EM _____

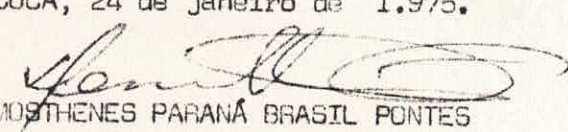
PUBLICADO NO JORNAL _____

Nº _____ PAG _____

EM _____ / 19 _____

MOCOCA _____ / _____ / 19 _____

MOCOCA, 24 de janeiro de 1.975.


 DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
 Prefeito Municipal